



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 012/2022/PMTG

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em SEGURANÇA DESARMADA, devido ao DESERTO no Pregão Presencial nº 015/2022/PMTG-SRP, o qual é necessário para realização da 27ª FESTA DO CARRO DE BOIS, neste município de Tomar do Geru.

Vencedora: BRAJUR – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP - CNPJ: 23.934.050/0001-41

Valor Total Estimado: R\$. 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022/PMTG** e o objeto da licitação a vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru, Se, 14 de setembro de 2022.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito